



Termo de Fomento nº 6134, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS** e **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**, doravante denominada **FAS**, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e ordenadora da despesa, neste ato representada pelo Presidente **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF/MF nº 018.705.079-16, e de outro lado o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF nº 611.562.489-49, referente ao Chamamento Público nº 08/2018 - FMPI e no Protocolo nº 01-034170/2018, resolveram e acordaram firmar o presente termo de fomento, sendo que as ações deverão estar em conformidade com a Lei 10.741/2003, Conselho Municipal de Assistência Social, caso se aplique e em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 e suas alterações posteriores, da Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Resoluções 08 e 42/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 2126/2017; Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais documentos contidos no Protocolo nº 35-000301/2022, acordaram e ajustaram firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a execução do projeto U.C.P II – Instrumentalizando a Unidade de Cuidados Prolongados, referente ao Lote nº 02, do Chamamento Público nº 08/2018 do FMPI.

Parágrafo primeiro

O presente Termo de Fomento tem por objetivo estruturar a Unidade de Cuidados Prolongados que viabilize de atendimento ao idoso que necessite de reabilitação integral e intensiva, com perda transitória ou permanente de autonomia potencialmente recuperável.



Parágrafo segundo

A proposta e demais documentos constantes do plano de trabalho e as especificações técnicas quanto: público, descrição do serviço, objetivos, ambiente físico, recursos materiais e humanos, constantes do chamamento público e seus anexos, são partes integrantes da presente parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir de 01/06/2022 a 01/06/2024, podendo ser prorrogado, desde que justificado e aprovado pelo CMDPI, se acorde os partícipes e desde que obedecida à legislação vigente.

Parágrafo primeiro

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **FAS** em, no mínimo, 30 dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo segundo

A prorrogação de ofício da vigência do presente instrumento deve ser feita pela **FAS**, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitado ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor autorizado para captação total de recursos é de até R\$ 3.217.721,61 (três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e um centavos), conforme o certificado de autorização para captação de recursos financeiros nº 62/2018, com vigência 03/10/2021.

Parágrafo primeiro

Do valor captado no montante de R\$ 2.746.129,63 serão retidos 10% (dez por cento) dos recursos conforme Resolução nº 42/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sendo que cabe a FAS repassar o valor de R\$ 2.471.516,67, mediante depósito em conta bancária específica e exclusiva para esta parceria, do Banco do Brasil, Agência nº 1622, conta corrente nº 22916-4.

Parágrafo segundo

Do valor aprovado no certificado de autorização para captação de recursos financeiros fica estabelecido a ampliação de até 30% (trinta por cento) do valor global para captação, podendo a parceria ser aditivada ou valor transferido para outro programa, serviço, atividade ou projetos aprovado por meio de chamamento público e pelo CMDPI.



Parágrafo terceiro

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta das dotações orçamentárias:

44001.08241.0001.1003.445042.5.3.900;

44001.08241.0001.2007.335041.5.3.900;

CLÁUSULA QUARTA

Compete a **FAS**:

- I. acompanhar, assessorar, avaliar, fiscalizar e supervisionar, periodicamente, as ações realizadas, prestando suporte técnico quando se fizer necessário, em conjunto com a Diretoria de competência, Núcleo Regional de referência e gestores;
- II. realizar acompanhamento e orientações técnicas, se necessário, quanto à aplicação do recurso repassado;
- III. examinar e validar o plano de aplicação do recurso, inclusive sua reformulação quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto;
- IV. realizar o monitoramento e avaliação referente a execução do plano de trabalho, através de visita domiciliar, pesquisa de satisfação dos usuários e elaboração de relatórios, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, devendo o conselho gestor se manifestar sobre o monitoramento e avaliação da parceria.

CLÁUSULA QUINTA

Compete a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:

- I. executar os programas, projetos e ou serviços até 25 (vinte e cinco) leitos para pessoas idosas, conforme pactuado na Cláusula Primeira deste instrumento;
- II. enviar bimestralmente relatórios de resultados e relação do público alvo atendido para o Núcleo Regional de referência (Portão) e Central de Serviços de Proteção Social Especial;
- III. desenvolver as atividades de forma continuada e permanente;
- IV. propiciar aos técnicos da **FAS** as condições necessárias para assessoramento, acompanhamento, avaliação e fiscalização referente à execução do proposto no Projeto;
- V. articular com o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de referência, quando identificada alguma situação que necessite acompanhamento diferenciado;
- VI. apresentar propostas e realizar capacitação e atualização continuadas às equipes, sem ônus para a **FAS**, bem como participar das capacitações ofertadas pela **FAS**, sem prejuízo ao serviço ofertado;



- VII.apresentar à **FAS**, propostas de eventos, seminários, palestras, e outras atividades lúdicas a serem ofertadas às pessoas atendidas e seus familiares, como também a profissionais;
- VIII.manter em arquivos por período de 10(dez) anos os relatórios de atendimento desta parceria, os cadastros dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
- IX.responsabilizar-se pela correta aplicação do recurso, sendo que não poderá ser destinado a qualquer outro fim que não esteja contemplado nesta parceria e no plano de aplicação, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilização dos seus dirigentes;
- X.poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados a parceria, no que couber às exigências do artigo 42, do Decreto Municipal nº 1067/2016, sendo que deverão se respeitadas as vedações estabelecidas no artigo 5º da Resolução nº 42/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba – CMDPI;
- XI.responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de **custeio e auxílio**;
- XII.responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **FAS** a inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XIII.elaborar relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, que irá subsidiar o monitoramento e avaliação que será realizado pela **FAS**;
- XIV.permitir o livre acesso dos técnicos da **FAS**, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XV.ressarcir a **FAS** do recurso recebido em caso de utilização para finalidade alheia ao objeto ou em caso de pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo as hipóteses prevista em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, bem como no caso de saldo remanescente ao final da vigência da parceria;
- XVI.responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização do recurso;
- XVII.manter conta bancária corrente em banco oficial, específica e exclusiva para recebimento e movimentação do recurso proveniente do Termo de Fomento;



- XVIII. arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pela **FAS**;
- XIX. movimentar recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
- XX. prestar contas do valor repassado, demonstrando a boa e regular aplicação do recurso recebido, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 704/2007, Decreto Municipal nº 1067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 2126/2017, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes;
- XXI. prestar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o previsto na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Egrégio Tribunal;
- XXII. apresentar a comprovação das despesas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do Termo de Fomento;
- XXIII. observar os princípios da economicidade e da eficiência quando da contratação de serviços ou aquisição de bens e produtos vinculados a execução do presente Termo de Fomento, adotando preferencialmente os procedimentos estipulados no Decreto Municipal nº 1067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 2126/2017, sem prejuízo da aplicação subsidiária na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, ou a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos;
- XXIV. aplicar o eventual saldo financeiro do Termo de Fomento, enquanto não utilizado, em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo, quando a utilização verificar-se em prazos menores;
- XXV. manter atualizadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais (contemplando débitos previdenciários e de terceiros), Certidão Liberatória de Transferências Voluntária Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XXVI. divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo ainda ser incluídas as informações com no mínimo as exigências do parágrafo único, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1067/2016;
- XXVII. agendar capacitação sobre a execução da prestação de contas desta parceria através do email pcdffas@fas.curitiba.pr.gov.br ou pelos telefones (41)3250-7439, (041)3350-3528 e (041) 3250-7440;
- XXVIII. comunicar à FAS, em até 30 (trinta) dias, as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes quando houver.



CLÁUSULA SEXTA

É vedada a contratação de dirigentes da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **FAS** no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do FMPI deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, e conter de forma visível, a informação de que sua aquisição foi feita com recursos financeiros do FMPI, conforme modelo de plotagem definido pelo CMDPI, bem como, apresentar logomarca/logotipo de identificação da organização da sociedade civil.

Parágrafo único

O CMDPI poderá deliberar sobre a doação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos próprios do FMPI ou de captação após 05 (cinco) anos de uso, mediante termo de doação, ficando ressalvado quando a aquisição for originária de recurso proveniente de outra esfera de governo, a qual deverá anuir.

CLÁUSULA NONA

Os partícipes poderão rescindir este instrumento a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as condições avençadas neste instrumento e com as normas do Decreto Municipal nº 1067/2016 e da legislação específica, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I - advertência;



II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A **OSC** deverá observar os parâmetros e normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em relação aos dados pessoais que tiver acesso decorrente da presente parceria.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Ficam designadas como gestora, responsável técnica e suplente do presente termo, respectivamente as servidoras:

Gestora e Responsável Técnica: Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara de Souza, CPF/MF nº 857.024.809-10, matrícula nº 39.615, designada pela Portaria nº 201/2022, publicada no DOM nº 69 de 7 de abril de 2022;

Suplente da Gestora: José Ronaldo de Avellar Junior, CPF/MF nº 064.933.769-71 e matrícula nº 88.251.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado pelo assessoramento jurídico desta **FAS**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



6134

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

FABIANO FERREIRA VILARUEL:01870507916
0507916

Digitally signed by FABIANO FERREIRA VILARUEL:01870507916
DN: cn=FABIANO FERREIRA VILARUEL:01870507916, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=fvilaruel@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.11 11:47:16 -03'00'

FABIANO FERREIRA VILARUEL
Presidente da Fundação de Ação Social

RENALDO AMAURI LOPES:61156248949

Assinado de forma digital por RENALDO AMAURI LOPES:61156248949
Dados: 2022.05.03 14:07:38 -03'00'

RENALDO AMAURI LOPES
Presidente da Organização da Sociedade Civil

VALDIRENE MONTEIRO ALVES PIRES:02178836992
2

Digitally signed by VALDIRENE MONTEIRO ALVES PIRES:02178836992
DN: cn=VALDIRENE MONTEIRO ALVES PIRES:02178836992, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=valsives@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.11 18:16:30 -03'00'

1ª Testemunha
Nome
CPF

SUELI PEREIRA DA SILVA:86000845987
7

Digitally signed by SUELI PEREIRA DA SILVA:86000845987
DN: cn=SUELI PEREIRA DA SILVA:86000845987, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=monitoramentodts@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.11 17:51:28 -03'00'

2ª Testemunha
Nome
CPF



U.C.P II – Instrumentalizando a Unidade de Cuidados Prolongados

APRESENTAÇÃO

Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Oriene
Sede Própria
CNPJ 76.610.690/0001-62
Rua José Gonçalves Junior, 140 – Bairro Campo Comprido.
Curitiba-PR
Telefone: (41) 3314-1900
Fundação: 25/03/1965

Diretor Presidente: Padre Renaldo Amauri Lopes
Telefone: (41) 3314-1911
direcao@pequenocotelengo.org.br

Coordenação do Plano de Trabalho

Priscila Guimaraes
Telefone: (41) 3314-1947
parceiro@pequenocotelengo.org.br

Elaboração do Plano de Trabalho

Karina Leite
(41) 3314-1991
governamental@pequenocotelengo.org.br

Registro nos Conselhos

CMAS: nº13 (Resolução 278/2021);
COMTIBA: nº 150 (24/02/2023)
CMDPI: nº 103 (válido: fim do estado de emergência em saúde pública pelos órgão responsáveis)
CMDPCd: nº 8 (válido: fim do estado de emergência em saúde pública pelos órgão responsáveis)

Composição da Diretoria

Renaldo Amauri Lopes- Diretor Presidente
Evaldino Borges Dias- Diretor Financeiro
Olívio Rosso- Primeiro Secretário
Affonso Faustino- Segundo Secretário
Jose Luiz Sauer Teixeira- Conselheiro Fiscal
Luiz Antônio Miotelli- Conselheiro Fiscal
Gilberto Ferreira da Silva- Conselheiro Fiscal

Estatuto:

Artigo 4º e 5º: Tratam sobre as finalidades estatutárias;
Artigo 44º: Trata sobre a escrituração de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e de acordo com todas as exigências da legislação em vigor;
Artigo 48º e 49º: Tratam sobre a dissolução da OSC e destinação do patrimônio remanescente (patrimônio líquido) à outra pessoa jurídica de igual natureza.

MISSÃO VISÃO E VALORES



Missão: Melhorar a qualidade de vida proporcionando inclusão social à pessoa com deficiências

Visão: Ampliar o impacto social pela excelência no atendimento humanizado e inclusivo.

Valores: Fé; Promoção Humana; Caridade; Transparência; e Compromisso.

Histórico

A história do Pequeno Cotelengo começou a ser desenhada no ano de 1965, na cidade de Curitiba que contou inicialmente com o trabalho das irmãs da Congregação Orionita, responsáveis durante as duas primeiras décadas pelos atendimentos das meninas acolhidas inicialmente.

Recebeu também o apoio da sociedade paranaense que além das doações de mantimentos e recursos financeiros, realizou a doação dos terrenos onde hoje se encontra a instituição.

A Obra é continuidade da vontade de seu fundador São Luís Orione em permitir que pessoas com necessidades especiais pudessem ser acolhidas e crescer com dignidade. Foi na Itália através da Pequena Casa da Divina Providência que chegou a atender 12000 pessoas, os frutos dessa ideia foram se multiplicando em todo mundo, através da criação de casas semelhantes, chamadas Pequeno Cotelengo.

No Brasil o Pequeno Cotelengo já possui 57 anos de história, acolhendo e prestando atendimentos especializados a mais de 230 pessoas com idades de 06 até mais de 65 anos, com deficiências múltiplas e paralisia cerebral, originadas de Curitiba e região metropolitana, interior do Paraná e interior de Santa Catarina.

São atendimentos nas áreas da saúde, através de um Centro de Reabilitação, com atividades de clínica geral, odontologia, equoterapia, hidroterapia, neurologia, nutrição, psiquiatria, psicologia, e farmácia. Oferece a seus assistidos acesso à educação e a socialização através da sua Escola de Educação Especial Pequeno Cotelengo.

Com a missão de acolher e proporcionar melhoria na qualidade de vida de seus moradores e estudantes, a Instituição investe em diversas áreas como: fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dietas nutricionais e alimentos especiais, panificadora escola, enfermagem e técnicos auxiliares.

O Pequeno Cotelengo do Paraná possui como principais parceiros:

PÚBLICAS:

FAS - Fundação de Ação Social;
Secretaria do Governo Municipal - Administração Regional Portão;
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal da Educação;
Secretaria Estadual da Educação;
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
Secretaria do Trabalho do Estado.

PRIVADAS:

Grupo GPS;
COCEL;
Copel;
DCL;
Fertipar;
Guararapes;
Ademicon.

O Pequeno Cotelengo do Paraná é referência no atendimento a pessoas com deficiências múltiplas e por isso foi congratulada no ano de 2017 como a Melhor Ong do Sul do Brasil e uma das 100 melhores de todo o País pela revista Época e o Instituto Doar.



Nossos recursos financeiros são provenientes de diversas fontes, sendo as principais, os eventos com o famoso Churrasco mensal, as doações de pessoas físicas e empresas parceiras além de convênios com órgãos públicos das 3 esferas de poder. O Pequeno Cotolengo possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade de Contador habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, especialmente aqueles repassados e fiscalizados e esclarece nosso Estatuto atende as requisições do Decreto Municipal nº 1067/2016.

Quanto as Instalações físicas, são compostas conforme quadro a seguir:

TIPO DE COMODO	METRAGEM	QUANTIDADE
Direção	29,22 m ²	1
Desenvolvimento Institucional / Controladoria	34,57 m ²	1
Escola	404,00 m ²	1
Serviço Social	18,33 m ²	1
Financeiro	37,87 m ²	1
Recursos Humanos	38,92 m ²	1
Compras / Prestação de Contas	32,98 m ²	1
Consultoria Clínica	12,90 m ²	1
Sala de Atendimento - Psicologia	16,84 m ²	1
Sala de Atendimento – Nutrição	17,85 m ²	1
Sala de Atendimentos	33,84 m ²	1
Sala Multissensorial	33,66 m ²	1
Sala de Atendimento – Fisioterapia	17,85 m ²	1
Farmácia	52,26 m ²	1
Hidroterapia	123,14 m ²	1
Lar Maria de Nazaré	1.212,67m ²	1
Lar Divina Providência	492,49m ²	1
Lar São Francisco	805,91m ²	1
Lar Anjo da Guarda	876,98m ²	1
UCCI Santa Terezinha	1469,31m ²	1
Casa Lar Dom Gaspar Goggi	127,605m ²	1
Casa Lar Ir. Maria Plautilla Cavallo	127,605m ²	1
Casa Lar Dom Carlos Sterpi	127,605m ²	1
Casa Lar Beato Francisco Dzerwiecki	127,605m ²	1
Casa Lar Frei Ave Maria	127,605m ²	1
Casa Lar Antônio Arrué Peiró	127,605m ²	1
Casa Lar Pe. Ricardo Gil Barcelón	171,00m ²	1
Casa Sênior Mama Carolina	173,36m ²	1
Barracão Multifuncional	766,00m ²	1
Salão de Eventos/Manutenção	2850,08m ²	1
Setor de Telemarketing	274,00m ²	1
Unidade de Alimentação – UAN	706,98m ²	1
Bazar da Amizade	793,35m ²	1
Lavanderia Industrial/Almoxarifado	406,35m ²	1
Pista de Equoterapia	595,23m ²	1



Unidade de Triagem	195,00m ²	1
--------------------	----------------------	---

O Presente Plano de Trabalho não prevê o Custeio com Folha de Pagamento.

- Recursos Financeiros, por exemplo:

Natureza do Movimento	Total
Material de Consumo	R\$199.265,60
Serviços de Terceiros	R\$974.989,07
Material Permanente	R\$1.297.262,00
TOTAL – EXECUÇÃO PLANO	R\$2.471.516,67
TOTAL – 10% DESTINADO AO FUNDO	R\$2.746.129,63

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho U.C.P II é a proposta do Pequeno Cotolengo do Paraná, que em complementação ao “Unidade de Cuidados Prolongados”, vem buscar através da instrumentalização de equipamentos, mobiliários, sistemas e treinamentos, realizar um salto no atendimento para cuidados de longa permanência ao público primordialmente idoso.

Sendo referência ao acolhimento institucional para pessoas com múltiplas deficiências e contando com uma história de 57 anos, percebemos que chegou a hora de ampliar nossas possibilidades de atendimento para além dos métodos utilizados atualmente.

Com base na análise de dados amplamente divulgados pelo IBGE e pela Pnad Continua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), o número de pessoas com 60 anos ou mais aumentou de 25.486 milhões em 2012 para 29.566 milhões no ano de 2017, e o de crianças (entre 0 a 13 anos) de 69.293 milhões em 2012, para 64.619 milhões.

Em termos de parcela da população, enquanto em 2012 as crianças dessa faixa etária representavam 34% do total de moradores do país, em 2016 eram menos de um terço (31%). Enquanto isso, os idosos passaram a representar em 2016, 14,4% do total da população. Quatro anos antes eram 12,8%. Em 2016, a população brasileira total foi estimada em 205.511 milhões de pessoas, alta de 3,44% em relação a quatro anos antes, quando somava 198,66 milhões.

Em 4 anos, Curitiba terá mais idosos do que crianças. Com o envelhecimento da sua população, Curitiba precisa se readequar para encarar uma nova realidade. A previsão divulgada pela prefeitura foi feita pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), que prevê que o número de pessoas acima dos 60 anos vai ultrapassar o total de crianças e pré-adolescentes com menos de 14 já em 2022. Serão 332,6 mil idosos — cerca de 17,16% da população da cidade — contra 330,8 mil crianças (17,07%).



Esse envelhecimento da capital é algo que já vinha se desenhando há algum tempo e que deve se tornar ainda mais evidente ao longo das próximas décadas. Para 2040, o Ipardes prevê que sejam 544,5 mil curitibanos na terceira idade — ou seja, cerca de um quarto de toda a população da capital e mais do que o dobro de sexagenários estimados pelo instituto em 2017.

Só que essa mudança de perfil traz à tona a preocupação sobre o tratamento que essa população tem recebido na cidade, seja com políticas públicas ou mesmo dentro de sua própria casa. Somente nos quatro primeiros meses de 2018, o Ministério da Saúde registrou 53 notificações de violência contra o idoso em Curitiba, sendo agressões físicas e negligência as ocorrências mais recorrentes.

Esse debate também vem tomando corpo, tanto no ambiente acadêmico como também é recorrentemente visto em veículos das mais diversas mídias. A população brasileira vem envelhecendo num processo acelerado como nunca antes visto na história do nosso País. Essa tendência é irreversível e trará significativas mudanças na forma como nossa sociedade está estruturada.

O Setor Público analisando esse processo, debruça suas maiores preocupações com os idosos de menor renda, visto que esses tem como tendência o desenvolvimento de doenças crônicas ou a exposição ao maior risco de quedas e fraturas. Além disso, como fator social característico, muitas famílias de baixa renda acabam destinando um familiar para cuidar desse idoso, incorrendo assim que essa pessoa deixe de trabalhar para viver em função dos cuidados destinados à esse idoso. Estima-se que as famílias de baixa renda destinem até 70% de sua renda para cuidados com pessoas de idade.

A outra alternativa seria a alocação ou o encaminhamento desses idosos de baixa renda para instituições próprias a esses fins. Porém, o Brasil hoje conta com somente 218 instituições públicas disponíveis para atender 21 milhões de brasileiros de mais idade, e 71 % dos municípios não tem esse tipo de Instituição.

Percebemos que sem cuidados apropriados à população idosa, haverá mais pressão no sistema público que já se encontra sobrecarregado. Diante dessa realidade o setor público começa a buscar mais eficiência no uso de tecnologias. No nosso municio de Curitiba já são adotados prontuários eletrônicos desde 1999.

Como as ações do Município foram de vanguarda na aplicação de recursos em benefício deste público, estamos certos que esse plano de trabalho irá compor substancial embasamento e sensibilização para validação da proposta de instrumentalização da unidade de cuidados prolongados que permitirá receber encaminhamento do público que hoje encontra-se em leitos de hospitais, desafogando assim vagas de reabilitação e assim disponibilizando mais vagas de atendimento.

Essa iniciativa funcionaria através do contato com órgãos competentes, onde seriam encaminhados à Unidade de Cuidados Prolongados do Pequeno Cotolengo pacientes de maioria idosos que necessitem de cuidados especiais para o processo de alta hospitalar, realizando todo o processo de reabilitação com o paciente e a família, fazendo inclusive um trabalho importante de conscientização, educação e saúde para o processo de cuidados posteriores que serão realizados no próprio lar desses idosos.

Esse plano de trabalho colabora no contexto de avançar nas garantia dos direitos dos idosos e deficientes físicos. Estas pessoas, pela severidade de suas deficiências e pela ocasional ausência de referências familiares passam pelos processos de restrições econômico-financeiras e socais, e necessitam do suporte de instituições que trabalhem no cenário de tratamentos pós hospitalares e que disponibilizem cuidados mais prolongados.

A população que será diretamente beneficiada pelo plano de trabalho é composta inicialmente por 25 (vinte e cinco) vagas que serão disponibilizadas para atendimento preferencialmente à idosos em situação de vulnerabilidade social, sem quaisquer outra discriminação.



Todo o plano de trabalho e suas atividades serão desenvolvidas e executadas dentro de sua sede no Campo Comprido município de Curitiba, tendo por referência o CREAS Santa Felicidade e o CRAS Bom Menino.

JUSTIFICATIVA

Entende-se por Cuidados Permanentes o conjunto de intervenções sequenciais de saúde e ou de apoio social, decorrente de avaliação conjunta, centradas na recuperação global, entendida como o processo terapêutico e de apoio social, ativo e contínuo, que visa promover a autonomia melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social.

O plano de trabalho oferece resposta a um grande desafio da saúde brasileira: doenças crônicas e envelhecimento. Além da inversão demográfica advinda do progressivo envelhecimento e da queda na taxa de natalidade da população, essa nova demanda em saúde tem relação com as mudanças do perfil de morbidade e mortalidade que expressam aumento do papel das doenças crônicas.

Os doentes crônicos, idosos e outros pacientes em situação de dependência funcional, isto é, que dependem de reabilitação para readquirir autonomia, frequentemente, ocupam desnecessariamente leitos destinados ao cuidado de alta complexidade para situações agudas. A implantação da UCCI aliviará a ocupação desses leitos de agudos e, por meio de tecnologias leves, de baixo custo e do trabalho de reabilitação.

Esse plano de trabalho tem ênfase no foco externo o Pequeno Cotolengo estaria ampliando sua gama especialidades de atendimentos e disponibilizando a sociedade e aos serviços públicos de saúde a possibilidade de estar recebendo encaminhamentos para atendimentos desses quadros de poli-traumatizados, pacientes com histórico de AVC, pacientes em fase de tratamento e aqueles em fase pós-aguda com capacidade de 25 leitos a serem disponibilizados.

Para isso, pretendemos complementar através desse plano de trabalho a instrumentalização de toda a U.C.P com a aquisição de equipamentos fundamentais ao atendimento dos pacientes, como leitos hospitalares, equipamentos de acessibilidade e material médico hospitalar permanente. Também incorporado a esse plano de trabalho, está a necessidade da realização de treinamentos específicos para a equipe multidisciplinar que lidará diretamente com os atendidos, tais como:

-Ministrar Curso de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (ACLS- Advanced Cardiovascular Life Support), para profissionais de saúde, baseado no desenvolvimento de atividades que salvam vidas dando ênfase na Reanimação Cardiopulmonar. Com a finalidade de garantir um atendimento sistematizado para vítimas (moradores) que apresentam infarto, Parada Cardiorrespiratória, AVC e arritmias, embasado em dados apresentados pelas Organização Nacional de Reanimação Cardiovascular que indicam que a assistência correta dobra ou até triplica as chances de sobrevivência de uma vítima em caso de intercorrência.

- Ministrar curso de aperfeiçoamento em gerontologia para 20 profissionais de saúde, a fim de garantir o aperfeiçoamento no tratamento de idosos com múltiplas deficiências. Considerando que a peculiaridade da faixa etária dos idosos exige uma formação diferenciada pelas características inerentes da idade e diante da importância de qualificação visando uma melhor compreensão lógica da promoção e da assistência integral à saúde do idosos, pretende-se formar profissionais qualificados na área de gerontologia, capacitando-os para a atuação com pessoas idosas em diversos contextos tais como; atendimento, planejamento, gerenciamento, prestação de serviços e assistência.



- Implantação inicial de um programa de educação para melhoria da qualidade e segurança assistencial que pretende iniciar/desenvolver o processo de educação como parte de um programa de melhoria da qualidade e segurança dos processos relacionados com o cuidado prestado aos pacientes e com a gerência dos serviços. Estimular o aprimoramento contínuo da qualidade e segurança, visando a melhoria dos processos assistenciais e de gestão; possibilitar o conhecimento de inovações gerenciais e assistenciais no processo de gestão do cuidado aos pacientes; viabilizar a definição e utilização de indicadores de desempenho clínicos e gerenciais; apoiar na criação de mecanismos para o estabelecimento de processos de avaliação permanente; realizar avaliação diagnóstica dos serviços, com a participação de profissionais especializados; e oferecer subsídios para a preparação da instituição para uma possível ou futura obtenção de selos de qualificação e acreditação.

- Realizar aquisição de Sistema de Gestão, que será utilizado pelo RH da OSC. A instalação de tal sistema trará benefícios, como: redução de custos, maior agilidade e eficiência, informações centralizadas, controle de frequência dos colaboradores e um maior controle de dados e indicadores de RH.

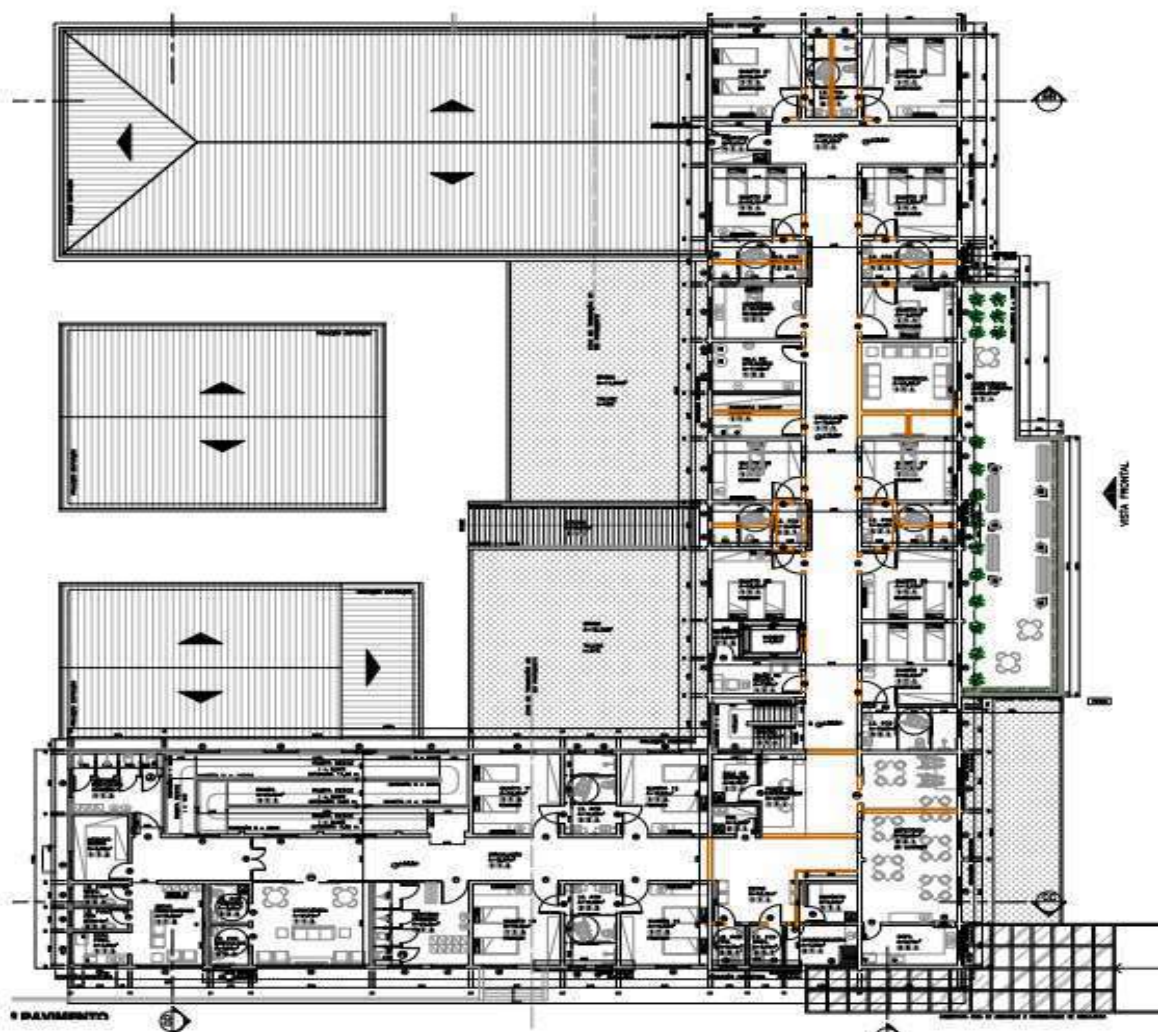
- Implantar Programa de Acreditação, que tem como objetivo realizar a avaliação dos recursos institucionais, de forma voluntária, periódica, racionalizada, ordenada e, sobretudo, na perspectiva da educação continuada dos profissionais. Tudo isso, com o objetivo de garantir a qualidade na oferta dos atendimentos, por meio de padrões previamente estabelecidos. Nesse processo são realizadas a revisão, a qual tem como meta entender como ocorre o processo de acreditação hospitalar, quais melhorias são proporcionadas e como a qualidade se insere no contexto, entendendo, desse modo, como o programa pode ser implementado da melhor forma junto as instituições de saúde, pontuando também a importância da participação dos profissionais de enfermagem na execução.

A ênfase no atendimento será focada no Idoso em especial por esse público requerer uma atenção maior e estar estatisticamente mais propício a essas intercorrências seja não só pelo processo fisiológico do envelhecimento, como também por apresentar alterações sistêmicas múltiplas associadas às respostas inadequadas. Por isso, a importância de se adotar novas práticas de atendimento e assistência humanizada para essa população.

Considerando ainda a necessidade de desenvolver uma estratégia multidisciplinar de assistência integral, humanizada e individualizada, articulada com os demais pontos de atenção para os pacientes com necessidades de cuidados hospitalares prolongados e considerando que a continuidade dos cuidados deve estar inserida no processo assistencial em conformidade com os princípios da integralidade, equidade e universalidade da assistência embasamos essa justificativa para pleito da Instrumentalização da nova



Unidade de Cuidados Prolongados do Pequeno Cotolengo do Paraná.



A realidade que o plano de trabalho encontra-se caracterizado, prevê que haja remanejamento de pacientes que hoje ocupam leitos hospitalares na rede de atendimento da Prefeitura desafogando assim vagas de reabilitação, disponibilizando mais vagas para internamento. No mesmo contexto insere-se a possibilidade de abertura de mais uma especialidade de atendimento em nossa Instituição, ampliando a oferta de serviços à um novo público, dotando a Instituição de um novo perfil de funcionamento que não somente o de acolhimento Institucional.

Observando esse plano de trabalho pela ótica da realidade da comunidade, será mais um serviço que estará à disposição da população de Curitiba com ênfase na população idosa.

Assim sendo, esse plano de trabalho é justificado como essencial a ampliação da Infraestrutura da nossa Instituição para que possamos atender essa demanda interna e externa que já é realidade e sobrecarrega os serviços de saúde da Prefeitura. O objetivo é garantir a manutenção da excelência na qualidade de atendimento tanto da Instituição quanto do município de Curitiba.

Acreditamos que com a viabilização desses recursos daremos um salto na direção de proporcionar aos idosos, que poderão desfrutar de um atendimento humanizado, de referência e que reconhecidamente é premiado todos os anos, com instalações adequadas que cuidem de suas necessidades decorrentes do pós



internamento, atendendo ainda uma demanda reprimida por esse serviço para o Município de Curitiba, ampliando nossas metas e especialidades e favorecendo a garantia de direitos do público idoso e com múltiplas deficiências, em situação de abandono ou vulnerabilidade social.

O cenário que se vislumbra ao longo prazo é que essas proposições revertam-se em incremento na atendimentos totais do Município de Curitiba, o que por si só configura a eficiência no tratamento a idosos e acentua a eficiência na utilização dos Leitos Hospitalares. Já no médio prazo esperamos dar garantia de atendimento utilizando os 25 (vinte e cinco) leitos que serão disponibilizados para os cuidados prolongados e no curto prazo avaliamos sanar a urgência por leitos no município e atender a demanda interna e externa por esse serviço.

O resultado do sucesso desse plano de trabalho reverterá em ganho na estimativa de vida da população idosa de Curitiba, redução dos Índices de ocupação de leitos e ampliação dos serviços de saúde oferecidos a comunidade.

OBJETIVOS

Objetivo Geral – Estruturar a Unidade de Cuidados Prolongados que viabilize de atendimento ao idoso que necessite de reabilitação integral e intensiva, com perda transitória ou permanente de autonomia potencialmente recuperável.

Objetivos Específicos

- Proporcionar atendimentos de saúde de qualidade às pessoas idosas, que necessitam de cuidados especiais para o processo de alta hospitalar;
- Fomentar um trabalho articulado de reabilitação junto ao paciente idoso e seus familiares, fazendo trabalhos de conscientização, educação e saúde para o processo de cuidados posteriores.

PÚBLICO – ALVO

- Idosos, de ambos os sexos, com idade superior a 60 (sessenta) anos, com situação de perda de autonomia, limitações físicas, funcionais, neurológicas e/ou motoras, restritos ao leito, ou em qualquer condição clínica que indique a necessidade de cuidados prolongados em unidade hospitalar.

METAS

- Até 25 (vinte e cinco) leitos para idosos de ambos os sexos com perda permanente ou temporária de autonomia com potencial de recuperação.

PLANO DE AÇÃO



ATIVIDADES	Ano:1	2
Instrumentalização da Unidade de Cuidados Permanentes com Itens e Equipamentos	X	X
Ações de Avaliação		X
Ações de Reabilitação		X

Pretende-se alcançar o objetivo geral através da instrumentalização da estrutura da Unidade de Acolhimento Institucional. Quanto aos objetivos específicos, serão alcançados na medida que as aquisições, instalações e serviços estiverem contratados e as obras desde adaptação da Unidade de Cuidados Prolongados estiverem prontas e puderem receber esses novos pacientes de demanda interna e externa. O início das atividades se darão posteriormente ao repasse de recursos quando dará começo as aquisições dos itens e contratação dos serviços para instrumentalização da Unidade de Cuidados Permanente. O acompanhamento do progresso desse plano de trabalho será demonstrado em porcentagem através do setor de compras e controladoria que apresenta os resultados na reunião de setores que ocorre uma vez por mês em nossa Instituição.

Dados sobre o progresso do plano de trabalho também poderão ser solicitados a qualquer momento pelos órgãos de controle e fiscalização dessa parceria, no que o Pequeno Cotelengo se compromete como sempre a estar solícito em responder a qualquer dúvida ou divergência a respeito do andamento e progresso da obra.

INDICADORES



Descrição	Tendência	Responsável	Frequência	Tipo de Registro
Proporcionar atendimentos de saúde de qualidade às pessoas idosas, que necessitam de cuidados especiais para o processo de alta hospitalar	Atender 100% dos idosos	Equipe saúde e serviço social	Diário	Registro por fotos, notas e relatório do Serviço Social
Fomentar um trabalho articulado de reabilitação junto ao paciente idoso e seus familiares, fazendo trabalhos de conscientização, educação e saúde para o processo de cuidados posteriores	Atender 100% dos idosos	Equipe saúde e serviço social	Diário	Registro por fotos, notas e relatório do Serviço Social

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará através da elaboração e/ou adoção de protocolos clínicos, assistenciais e de procedimentos administrativos; a manutenção de equipe multiprofissional e de suporte para especialidades; a organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal; a implantação de mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado, eficiência de leitos, e organização dos fluxos e processos de trabalho; a articulação com a Atenção Básica, inclusive Atenção Domiciliar, de sua Região de Saúde e/ou Município; realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos; desenvolvimento de ações de Educação Permanente em Saúde para as equipes multidisciplinares, por iniciativa das instituições hospitalares em parceria com gestores de saúde locais; disponibilização de ofertas de educação em saúde e autocuidado para os usuários, familiares e cuidadores; regulação integral dos leitos pelas Centrais de Regulação, de acordo com a Política Nacional de Regulação do SUS e mediante pactuação local; e o desenvolvimento de ferramentas que auxiliem a clínica ampliada e a gestão da clínica.

O acompanhamento da execução do Plano de Ação se dará pela reunião de setores que ocorre uma vez por mês na Instituição.



Complexo de Saúde
**Pequeno
Cotolengo**

A eficiência do trabalho realizado poderá ser verificado ainda, através das diversas premiações e certificações de transparência que anualmente o Pequeno Cotolengo vem recebendo.

Curitiba, 07 de abril de 2022

RENALDO AMAURI
LOPES:611562489
49

Assinado de forma digital
por RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949
Dados: 2022.04.08 16:25:06
-03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente



Complexo de Saúde
**Pequeno
Cotolengo**

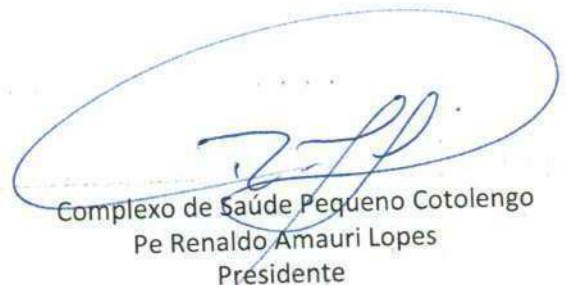
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSOSUBVENÇÃO SOCIAL

Parcelas	Valor a ser recebido	Despesas
Parcela Única	R\$2.471.516,67	Realização de despesas de material de consumo, material permanente e serviços de Terceiros (pessoa jurídica)
TOTAL	R\$2.471.516,67	

Atenciosamente

CONFERE COM
O ORIGINAL

Curitiba, 12 de abril de 2022



Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
Pe Renaldo Amauri Lopes
Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-67



Complexo de Saúde
**Pequeno
Cotolengo**


ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO ESPECIFICAR	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Desenvolver o Plano de Trabalho de acordo com a metodologia específica e executar o plano de aplicação, realizando despesas com Material Permanente, Material de Consumo e Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)	Mês 1	Mês 24

Atenciosamente

CONFERE COM
O ORIGINAL

Curitiba, 12 de abril de 2022


Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
Pe Renaldo Amauri Lopes
Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62



PLANILHA ORÇAMENTARIA MATERIAL PERMANENTE

Item	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Cama motorizada Hospitalar	20	R\$ 21.000,00	R\$ 420.000,00
Suporte para Soro de teto: aço inox escovado, base giratório 360° com trilhos 4 ganchos em aço inox e altura regulada por mandril	25	R\$ 670,00	R\$ 16.750,00
Carro maca Hospitalar Inox, com suporte Soro, revestimento de espuma densidade 26 e corvin, com grades e rodinhas	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Monitor de sinais com 3/7 derivações. ECG, PNI, Oximetria, respiração temperatura, com alça para transporte	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Cadeiras de banho :Construída em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, apoio de pé retrátil, freios bilaterais, apoios de braços fixos com largura do assento de 50 cm	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Sofás Hospitalares: Dois lugares, encosto e assento com espuma D 33 revestido de corvin, com pés em inox.	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
Armário de acondicionamento de medicamentos com 2 portas e repartições internas por gavetas com 30 bin	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Mobiliário sob medidas para Farmácia: Bancada, Prateleiras armários suspensos e gaveteiros.	1	R\$ 29.685,85	R\$ 29.685,85
Mobiliário sob medidas para posto de Enfermagem. Bancada, armário para prontuário e exames, armários suspensos e gaveteiros.	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Mesa de exame clínico, cabeceira regulável, estofado revertido em corvin, confeccionado em tubos aço inox, pintura epóxi	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Kit Salão de Beleza(Cabelereiro): Espelho, cadeira, lavatório e carrinho	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Poltrona Hospitalar para descanso reclinável, Revestida em corvin	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
Kit oxigênio portátil para Transporte	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Armário para Rouparia em MDF, com prateleiras 300x100	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Armários com prateleiras e portas suspensos Expurgo e DML	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Armários guarda volumes, com fechadura 10 portas.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Ar Condicionado Split 12.000 Btus Inverter Instalado 220V	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
Bancada MDF com quatro banquetas	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Balcão refeitório com pia e cuba em MDF	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00



Armários suspenso com 4 portas para Copa, em MDF	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Conjunto de mesas com 4 cadeiras para área externa	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Carro térmico para transporte, com rodízio e prateleiras para acondicionamento	2	R\$ 13.600,00	R\$ 27.200,00
Computadores Completos	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
Roteador Access Point Cooperativo	10	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
Switch Gerenciável 24 Portas Gibabyte	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
Nobreak 600va bivolt Station II -27395	11	R\$ 590,00	R\$ 6.490,00
Nobreak SMS 1200va Bivolt - Station II	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
Impressora térmica	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Impressora Laser Média produtividade	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Impressora de Códigos De Barras	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Leitores de código de barras	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
Bebedouro Elétrico	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Bancos para área externa	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Nebulizador Ultrassônico	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Bacias Inox Hospitalar	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
Papagaio Inox Hospitalar 20 Litro	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Comadres Inox Hospitalar	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
Bandeja Inox 30x20x5	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Kit laringoscopia fibra ótica, com 3 laminas Curvas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Kit caixa de sutura com 6 pinças	20	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
KIT Curativo estéril, 3 pinças (Kelly, anatômica, dente de rato)	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
Guincho elevador automático para transferência. Suporta até 200kg	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Carros para distribuição de medicamentos, em alumínio, com rodízio e freios	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00



Nintendo Wii Completo	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Cadeira de Escritório com rodinhas	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
Cadeiras fixas para escritório, assentos e encostos revestidos	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Maca de transporte, com revestimento em corvin e suporte de soro	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Carro maca esmaltado, com leito fixo, revestido de corvim	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
Aparelho Telefone IP Fixo Com Fio	32	R\$ 320,00	R\$ 10.240,00
Enceradeira Industrial CL350 Plus	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Liquidificador Industrial	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
Mesas de cabeceira MDF, Fixas com gaveteiro e prateleira	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
Mesas refeição, com 4 rodizio, suporte de aço, pintura epóxi	25	R\$ 730,00	R\$ 18.250,00
Suporte para saco de Hamper Inox, armação tubular em inox, pés com rodízios	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
Carro de curativo inox- com balde e bacia 0.75x0.45x0.80	2	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00
Carro de apoio inox, com rodízios	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Carrinho de Limpeza multifuncional. Kit completo limpeza úmida e seca	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Armário com duas porta pertence paciente. Todo em MDF e fórmica	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
Carrinho de Emergência com apoio para Desfibrilador	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Desfibrilador Externo Automático	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Máquina de lavar Louça Industrial capacidade de 40 /60 gavetas por hora	1	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
Frigobar 120 litros	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Micro-ondas 42 litros, inox. 127 volts	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Smart tv 50 polegadas, com conversor digital, 4 HDMI, USM, WI-Fii	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Smart tv 42 polegadas, com conversor digital, 4 HDMI, USM, WI-Fii	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



Complexo de Saúde
**Pequeno
Cotelengo**

Refrigerador Frost Free, 310 litros. Inox	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Projektor Multimídia 2700 Lumens	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Oxímetro de Pulso de mesa, com bateria Recarregável	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Mesas de refeitório	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
Mesas Baias lan-house para sala convivência /sala técnicos	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Mesas de escritório para computador, com gaveteiro	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
Bancadas de Inox para DML com Tanque.	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Bancadas de Inox para Expurgo com descarga.	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Aspirador Cirúrgico de Secreções, com carrinho de transporte e capacidade 5 litros	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Cadeira tubular, com encosto e assento almofadados para refeitório	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
Bandejas térmicas para transporte de alimentação	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
Fluxometro para válvula Reguladora de Oxigênio	26	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00
Lavadora de Alta Pressão Motor de Indução 1650 Libras 1500W Mangueira 7,5m	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Quadro branco Personalizado	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Lixeiras com pedal 20 Litros	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Lixeiras com pedais. Capacidade 100 litros	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
Tablet	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Total			R\$ 1.135.197,85

Curitiba, 19 de abril de 2022.

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949

Assinado de forma digital por RENALDO
AMAURI LOPES:61156248949
Dados: 2022.04.19 13:47:18 -03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente



Complexo de Saúde
**Pequeno
Cotolengo**

Organização da Sociedade Civil: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ		CNPJ:76.610.690/0001-62
Item	Especificação	Valor Total
01	Material de Consumo	R\$ 161.566,75
	Cama/Mesa/Banho, Material Hospitalar, Vestuário/ Uniformes, Higiene Pessoal, Copa/Cozinha	R\$ 161.566,75
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.174.752,07
	- Aquisição de Sistema de Gestão (Treinamento) - Programa de Educação para Melhoria da Qualidade e Segurança Assistencial. - Capacitação em Gerontologia. - Curso ACLS.	R\$1.174.752,07
03	Material Permanente	R\$ 1.135.197,85
	Conforme planilha de material permanente anexa	R\$ 1.135.197,85
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03)		R\$ 2.471.516,67

RAUL
SCHULTZ
JUNIOR:8251
9331968

Assinado de forma
digital por RAUL
SCHULTZ
Dados: 2022.04.19
16:31:54 -03'00'

Curitiba, 19 de Abril de 2022.

**RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949**

Assinado de forma digital por
RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949
Dados: 2022.04.19 13:47:56 -03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo

Pe. Renaldo Amauri Lopes

Presidente